



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4680/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EDERSON FÁBIO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade/R.G. nº 5.183.069-5 (SSP/PR), ocupante do cargo de provimento efetivo de contador, CRC/PR nº 063887-O-7 para, sem prejuízo das suas funções normais na Contabilidade do Município, responder pela contabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mandaguáçu.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Mandaguáçu, 18 de julho de 2013.


ISMAEL IBRAHIM FOUANI
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
.....12.07.6.....Edição
de 19.07.2013
Secretário